



PROCESSO : 0007606-43.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Homologação. Atos Pregoeiros. Autorização para realização de novo certame.

Decisão nº 3479 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista o pronunciamento do Senhor Diretor-Geral no evento SEI (1123486) e com fulcro nas informações do Secretário de Administração (1123286) noticiando o fracasso do Pregão Eletrônico nº 57/2022, cujo objeto era realização de Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro, nos termos do inciso IV, art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000, ao tempo em que **AUTORIZO** a repetição do certame com a consequente revisão prévia da estimativa de preços.

Retornem os autos à Secretaria de Administração para conhecimento, registros e adoção das providências administrativas que se revelem necessárias ou recomendáveis à consecução do feito.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/08/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1124038** e o código CRC **E70CCFC1**.